

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
DO ESTADO DE GOIÁS – SEBRAE/GO**

**COMUNICADO Nº 01/2021  
EDITAL 01/2021**

**Goiânia, 25 de agosto de 2021**

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, com sede na Avenida T-3 Nº 1000, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP -74.215-095, por meio da Unidade de Atendimento, área de Gestão de Credenciados, torna público a partir de **13 de setembro de 2021, abertura do Comunicado 01/2021 para credenciamento**, vinculado ao Edital de **Credenciamento de Pessoas Jurídicas 01/2021** para integrarem o **Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/GO**.

1. Este Comunicado é parte integrante do Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas SEBRAE/GO 01/2021, e tem por objetivo a Chamada para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultoria e instrutoria para compor o banco de empresas credenciadas nas áreas e subáreas, informadas neste Comunicado, no Anexo I.
2. As etapas para o processo de credenciamento seguirão as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento 01/2021, conforme o estabelecido nos itens:
  3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO;
  4. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO;
  5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO TÉCNICA;
  6. RESULTADOS.
3. A participação neste Comunicado importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas no Edital de Credenciamento de Pessoa Jurídica 01/2021.
4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, neste Comunicado ou no contrato de prestação de serviços.
5. O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.
6. As inscrições estarão abertas a partir de **13 de setembro de 2021**, no site do Sebrae Goiás: <https://bit.ly/credenciamentosebraegoias>.
7. Todas as pessoas jurídicas aprovadas neste COMUNICADO, integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/GO, não existindo número mínimo ou máximo de pessoas jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.
8. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este COMUNICADO deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail [credenciamento@sebraego.com.br](mailto:credenciamento@sebraego.com.br).
9. Integram este COMUNICADO de Credenciamento os seguintes Anexos:

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

- I - Áreas e Subáreas de Conhecimento;
- II – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- III – Declaração de Inexistência de Exclusividade na prestação de serviço
- IV – Termo de Confidencialidade
- V – Termo de Concordância de disponibilização do cadastro para terceiros - LGPD
- VI - Declaração de inexistência de vedações para o credenciamento

## **1. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

1.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/GO será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

**a) Etapa 1 – Inscrição online:**

- Preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa;
  - Preenchimento do Relato de Experiência e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria;
  - Indicação de opção das áreas e sub áreas escolhidas para prestação de serviço;
  - Inclusão dos documentos de habilitação jurídica e fiscal em arquivo no formato PDF;
  - Inclusão dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa em arquivo no formato PDF;
  - Indicação dos profissionais para prestação dos serviços.
- I. Preenchimento completo dos dados cadastrais da pessoa jurídica e do relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria.
  - II. Inserção por meio digital de toda a documentação listada nos itens 5.2 e 5.3, como condição para finalização do cadastro de inscrição e participação no processo de credenciamento.
  - III. O envio da documentação exigida neste Edital será exclusivamente por meio digital, anexada nos campos estabelecidos no cadastro da inscrição.

**b) Etapa 2 - Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Habilitação Técnica:**

- I. Análise dos dados cadastrais da pessoa jurídica, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

- II. Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica da pessoa jurídica de acordo os critérios estabelecidos neste Edital.
- III. As pessoas jurídicas que ao final do processo de credenciamento forem aprovadas em todas as etapas/fases descritas acima, integrarão o cadastro na condição de pessoa jurídicas credenciadas para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao SEBRAE/GO, inexistindo número mínimo ou máximo de pessoa jurídicas credenciadas por área/subárea de conhecimento, e poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade

### 2. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

2.1. A pessoa jurídica que possui interesse em se inscrever no processo de credenciamento do Sebrae GO, deverá tomar ciência deste Edital de Credenciamento e efetuar a sua inscrição a partir dos COMUNICADOS publicados no site: <https://bit.ly/credenciamentosebraegoias>. A inscrição é realizada de forma virtual, por meio do Portal de Credenciamento, onde a candidata deve informar os seus dados cadastrais, relato de experiência e anexar os documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3, observando os requisitos correspondentes a cada área e subárea de conhecimento pretendida. Deverá ainda optar pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria

2.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços (consultoria ou instrutoria), de acordo com o **Anexo I**. A empresa candidata deverá realizar sua inscrição observando o campo de atuação definido em seu objeto social e CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

2.3. No ato da inscrição, a empresa candidata deverá indicar nominalmente, 01 (um) sócio ou empregado para configurar como representante da empresa junto ao Sebrae Goiás para assuntos de credenciamento e prestação de serviços e ainda informar os seus dados cadastrais.

2.3.1. Esse representante deverá comprovar seu vínculo com a empresa como sócio, mediante contrato social, ou como empregado a partir da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.3.2. Em caso de indicação de empregado, ele deverá ter função/cargo compatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria.

2.4. Para fins deste credenciamento, a pessoa jurídica candidata deve possuir pelo menos 01 (um) profissional habilitado, com a devida qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital para estar apta a fornecer ao Sebrae GO.

2.4.1. A pessoa jurídica poderá solicitar a inscrição de tantos profissionais quanto desejar, desde que atenda aos requisitos de qualificação técnica e comprovação documental estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

2.5. Após comunicação final acerca da habilitação neste credenciamento, a pessoa jurídica credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados nas alíneas “b” e “c” do item 5.3 deste Edital.

2.6. A pessoa jurídica poderá se inscrever:

a) em **até 05 (cinco) áreas** de conhecimento, **sem limite de subáreas**, conforme sua especialidade (Anexo I);

a.1) Os produtos do portfólio SEBRAETEC serão aplicados por meio de empresas credenciadas habilitadas nas áreas: Design, Desenvolvimento Tecnológico, Produção e Qualidade, e Sustentabilidade.

a.2) Os serviços do SEBRAETEC serão disponibilizados por meio de Fichas Técnicas, que poderão sofrer alteração de acordo com a demanda e monitoramento do SEBRA/GO.

b) se possuir matriz ou filial no Estado de Goiás, desde que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em Sebrae de outro estado da federação brasileira.

2.7. No ato da inscrição, o representante legal da empresa candidata poderá editar os dados do formulário de inscrição e inserir a documentação, antes de “finalizar” a inscrição. Ao editar as informações, a empresa deve certificar-se que os novos dados alterados foram salvos e a inscrição concluída, mediante envio da inscrição no sistema informatizado.

2.8. Ao finalizar a inscrição, não será permitida a alteração dos dados e documentos encaminhados, exceto mediante solicitação do SEBRAE/GO, por meio de comunicação formal, com objetivo de esclarecimentos, atualização ou substituição de documentos ilegíveis.

2.9. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o SEBRAE/GO do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

2.10. Finalizado o envio da inscrição, as empresas candidatas realizarão, por meio digital, autodeclarações de: Inexistência de Vedações para o Credenciamento e Não exclusividade na prestação de serviços ao Sistema Sebrae.

2.11. O SEBRAE/GO não se responsabiliza por inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. É obrigação da Pessoa Jurídica candidata monitorar a sua regularidade fiscal, manter a documentação atualizada e vigente, garantindo a sua regularidade durante o processo neste Edital de Credenciamento.

2.13. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/18), a pessoa jurídica ao realizar a sua inscrição a este Edital de Credenciamento autoriza o

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

tratamento dos seus dados, assim como os dados dos profissionais indicados para equipe técnica pelo SEBRAE/GO, visando a operação do Processo de credenciamento no banco do Sistema de Gestão de Fornecedores, podendo compartilhá-los com outras unidades do Sistema SEBRAE.

### 3. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. A etapa de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e habilitação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.

3.2. Habilitação Jurídica: serão exigidos os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente; se sociedade simples, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se sociedade empresária ou EIRELI, na Junta Comercial; se sociedade de advogados, no Conselho Seccional da OAB.	O objeto social da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido (áreas e subáreas de conhecimento, e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no ato da inscrição.
b)	CNPJ - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica.	Comprovante atualizado emitido pelo site da Receita Fazenda Federal. Deverão constar no cartão CNPJ da empresa, os códigos das atividades a serem prestadas ao Sebrae GO e ainda em conformidade com o objeto social da empresa. O arquivo deve ser anexado em formato PDF.
c)	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros: <b>c1)</b> pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais); <b>c2)</b> pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); <b>c3)</b> pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital	Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante. O arquivo deve ser anexado em formato PDF.

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
	mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); <b>c4)</b> pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);	
d)	Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com a <b>Fazenda Federal</b> : Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa.	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foi emitida, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.  O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da documentação em formato PDF.
e)	Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com a <b>Fazenda Municipal</b> : Certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa.	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foi emitida, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.  O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da documentação em formato PDF.
f)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS</b> ), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foi emitida, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da documentação, anexado em formato PDF.  Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.
g)	Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado	Cópia (s) da (s) página (s) de identificação e de registro (s) da contratação.
h)	Registro ou inscrição dos sócios e empregado(s) na entidade profissional competente.	Quando houver essa exigência para atuação.
i)	Declaração de Inexistência de Exclusividade na prestação de serviço ao SEBRAE (anexo III)	Documento de autodeclaração assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF.
j)	Termo de Confidencialidade (Anexo IV)	Documento de autodeclaração assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF.
k)	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros (Anexo V)	Documento de autodeclaração assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF.
l)	Declaração de Inexistência de vedações para Credenciamento (Anexo VI)	Documento de autodeclaração assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF.

3.2.1. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico, sempre anexados em formato PDF.

### 3.3 – Habilitação Técnica:

A etapa de habilitação técnica consiste na análise documental a partir da descrição do **relato de experiência** (descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria), na inscrição realizada no sistema informatizado e **do(s) atestado(s) de capacidade técnica** das prestações de serviços realizadas em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, realizados pela pessoa jurídica, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento:

- a) relato de experiência (Anexo III), com a descrição das prestações de serviços da pessoa jurídica na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no Anexo I.
  - a.1. Cada relato de experiência deverá constar a identificação do(s) atestado(s) ao qual ele se refere.
  
- b) atestados de capacidade técnica (Anexo III). A pessoa jurídica **deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) ou mais atestados**, que somados deverão comprovar **o número mínimo de 200 (duzentas) horas** de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Será aceito 01(um) atestado de capacidade técnica emitido pelo Sistema Sebrae, considerando o item b.5
  - b.1. Os atestados (técnicos) deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.
  - b.2 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I;
  - b.3. Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da empresa matriz para comprovação para habilitação técnica da filial.
  - b.4. Os Atestados devem indicar com clareza o volume de horas do trabalho realizado bem como as devidas especificações da natureza dos serviços (instrutoria e/ou consultoria), bem como as especializações atendidas.
  - b.5. Serão aceitos atestados técnicos comprovando a realização de serviços prestados, com no máximo 05 (cinco) anos antecedentes à publicação deste Edital.



**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

b.6. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.

b.7. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por empresas candidatas ou credenciadas para outras empresas candidatas neste credenciamento.

b.8. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica de trabalhos voluntários, bem como estágios ou bolsistas.

c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente de todos os sócios, empregado(s) quando for o caso, seguindo especificação do Anexo I.

3.3.1. Habilitação técnica: será exigida a inserção no sistema informatizado dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
a)	Atestados de capacidade técnica	<b><u>Documento em formato PDF</u></b>	<p>a) A pessoa jurídica deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados, que somados comprove(m) a quantidade mínima de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área e subárea de conhecimento que se inscrever (e setor ou segmento, se o caso), a depender da natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria</p> <p>b) Será aceito 01(um) atestado de capacidade técnica emitido pelo Sistema Sebrae.</p> <p>c) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, comprovando a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento mediante a apresentação de síntese, indicando, ainda, nome da pessoa jurídica que realizou o serviço, título do serviço prestado, período, quantidade de horas, resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;</p> <p>d) Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento (e setor ou segmento, se o caso) e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.</p>
b)	<p>a) RG – Registro Geral dos profissionais indicados;</p> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas dos profissionais indicados;</p> <p>c) Comprovação dos requisitos mínimos do corpo técnico da empresa (Diplomas, certificados de cursos correlatos que comprovem domínio dos conteúdos listados nas subáreas, etc.),</p>	<b><u>Documento em (formato) PDF</u></b>	

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
	conforme exigências previstas em cada subárea/especialidade no anexo I;  d) Comprovação de inscrição atualizado no respectivo conselho de classe, conforme área de atuação (quando for o caso/houver); e) Currículo atualizado e/ou currículo lattes; f) Comprovação de vínculo societário ou empregatício junto a empresa candidata.		

3.3.1.1. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras de nível superior serão aceitos mediante a apresentação de documentos comprobatório de reconhecimento ou validados por instituição de Ensino Superior Brasileira.

3.3.1.2. Cada profissional indicado só poderá estar vinculado a (01) uma pessoa jurídica candidata/credenciada no(ao) SEBRAE/GO para prestação de serviços por meio deste credenciamento.

3.4. Sempre que necessário, o SEBRAE/GO, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da pessoa jurídica, podendo inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

### 4. RESULTADOS

4.1. Todas as alterações neste Edital serão publicadas no site do Sebrae/GO: <https://bit.ly/credenciamentosebraegoias>.

4.2. O resultado do credenciamento estará disponível ao representante legal da empresa candidata, no Portal de Fornecedores, conforme acesso da pessoa jurídica.

4.3. A pessoa jurídica ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro aprovado ou reprovado, no todo ou em parte, com o devido registro da informação sobre a avaliação realizada.

4.4. Em caso de questionamento do resultado final do processo de credenciamento, deverá ser encaminhada manifestação, exclusivamente via e-mail, ao endereço [credenciamento@sebraego.com.br](mailto:credenciamento@sebraego.com.br), pelo representante legal da empresa, que deverá mencionar no assunto da mensagem "ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO - RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA e CNPJ". Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

4.4.1 A pessoa jurídica terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado final, para encaminhar a sua solicitação, apresentando o seu questionamento e argumentos em relação à decisão de reprovação

4.4.2 O SEBRAE/GO emitirá resposta à pessoa jurídica candidata, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a partir da data de recebimento do questionamento.

4.5. Qualquer informação encaminhada cujo teor desrespeite a banca examinadora, as instituições ou qualquer colaborador do SEBRAE/GO, a inscrição da empresa será preliminarmente indeferida.

4.6. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo estabelecido serão desconsiderados.

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

**ANEXO I**  
**ÁREAS, SUBÁREAS DE CONHECIMENTO E REQUISITOS**  
**COMUNICADO 01/2021**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>1. PESSOAS</b>	
<p><b>1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal</b> dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>1.11. Inteligência Emocional:</b> Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Administração, ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b>	
<p><b>2.4. Empreendedorismo Social:</b> desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, em Humanas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	
<p><b>3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação:</b> Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.13. Design Educacional:</b> Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ nível superior completo em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação.</li> </ul>

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<p>Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
<p><b>3.14. Ensino Fundamental:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.15. Ensino Médio:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.16. Educação Profissional:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.17. Educação Superior:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação:</b> Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.19. Inovação na Educação:</b> Desenvolvimento, validação e atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia,</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

	<p>Letras, Administração, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, ou em áreas correlatas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>3.20. Referenciais BNCC:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	
<p><b>4.2. Projetos de Viabilidade:</b> Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>4.5. Capitalização de Empresas:</b> Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento:</b> plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>4.13. Empresa Simples de Crédito:</b> gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> <li>✓</li> </ul>
<p><b>4.14. Fintech:</b> Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.	<p>completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>4.15. Fundos de Investimento:</b> Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>4.17. Ativos Imobiliários:</b> Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, <i>built to suit</i> e <i>sale &amp; leaseback</i> ; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>5. MARKETING E VENDAS</b>	
<b>5.5. Negócios Digitais:</b> estratégias de acesso ao ambiente web ( <i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>5.7. Canais Digitais:</b> administração de <i>mobile</i> sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<p><b>5.11. Gestão de Categoria:</b> Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing:</b> Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>5.13. Branding e gestão de marcas e patentes:</b> análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>5.14. Negócios de Nicho:</b> Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>5.15. Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial:</b> Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>5.16. Marketing Digital:</b> Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>



**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	
<p><b>6.1. Comércio Exterior:</b> políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, <i>incoterms</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional:</b> modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação:</b> formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>6.4. Procedimento de exportação e importação:</b> sistemática de importação e exportação, portal SISCOEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas:</b> estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>6.6. Planejamento Estratégico Internacional:</b> Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>6.7. Devida Diligência:</b> adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	
<p><b>7.5. Design Estratégico:</b> aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e <i>design thinking</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação, Publicidade ou Design;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<p><b>8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo:</b> layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>8.6. Segurança do Alimento:</b> boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição, Biologia ou Medicina Veterinária.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>8.7. Regulamentação Técnica:</b> tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>✓ Formação escolar: Nível superior completo em áreas correlatas a prestação de serviço.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>8.8. Metrologia:</b> metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa Engenharia ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>8.11. Planejamento e Controle de Produção:</b> técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>✓ Formação escolar: Nível superior completo em áreas correlatas a prestação de serviço.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<p><b>9.4. Propriedade Intelectual:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito, ou com especialização em propriedade intelectual;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados</li> </ul>

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	
<p><b>10.1. Sustentabilidade:</b> diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Administração, Economia, Engenharia agrônômica;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>10.2. Gestão Ambiental:</b> licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Administração, Economia, engenharia agrônômica ou Gestão</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p>e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<p>Ambiental;          ✓ Possuir ART;          ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</p>
<p><b>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais:</b> diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<p>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;          ✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Biologia, Administração, Economia, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica;          ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</p>
<p><b>10.4. Gestão Energética:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<p>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;          ✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia ou graduação em áreas correlatas;          ✓ Possuir ART;          ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</p>
<p><b>10.5. Resíduos Sólidos:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<p>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;          ✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Biologia;          ✓ Possuir ART;          ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</p>
<p><b>10.6. Produção Sustentável:</b> processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<p>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;          ✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, ou Engenharia Agrônômica, ou com especialização em produção sustentável;          ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</p>
<p><b>10.7. Responsabilidade Social:</b> ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<p>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;          ✓ Formação escolar: nível superior completo;          ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</p>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>10.8. Eficiência Energética</b> - ações que visam à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas de energia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Avaliação das condições gerais de fornecimento de energia elétrica e alternativas tarifárias.</li><li>▪ Elaboração/adequação de projeto de arquitetura bioclimática (considera clima e aproveita recursos da natureza – sol, vento, vegetação e chuva).</li><li>▪ Avaliação de viabilidade, elaboração de projetos e adequação para uso de energias alternativas (por exemplo: solar fotovoltaica, eólica, biomassa, etc.).</li><li>▪ Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de iluminação.</li><li>▪ Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial. • Avaliação de máquinas e motores quanto à eficiência energética;</li><li>▪ Avaliação e elaboração de sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico.</li><li>▪ Avaliação comparativa entre o projeto elétrico aprovado pela concessionária e o existente na empresa;</li><li>▪ Avaliação dos dispositivos de segurança elétrica na instalação dos equipamentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li><li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Elétrica e/ou nível superior completo com especialização na área de elétrica;</li><li>✓ Possuir ART;</li><li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li></ul>
<p><b>10.9. Saúde e Segurança do Trabalho</b> - Ações gerenciais do empreendimento que visa prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, garantindo a integridade física e saúde dos trabalhadores por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Tais normas trazem importantes disposições sobre fiscalização, equipamentos de proteção individual, edificações, instalações elétricas, manuseio de materiais, dentre outras que, se efetivamente cumpridas, representam uma grande possibilidade de prevenção de acidentes do trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança e Saúde no Trabalho (SST).</li><li>• Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA);</li><li>• Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);</li><li>• Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT);</li><li>• Adequação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);</li><li>• Ergonomia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li><li>✓ Formação escolar: nível técnico e/ou superior completo em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem ou outro curso de nível superior completo com especialização na área;</li><li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li></ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>10.10. Água, Ar e Solo</b> - Ações que visam à adequação dos processos da empresa para análise, prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação da água, ar e solo na empresa ou propriedade rural.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Elaboração de inventários de emissões locais.</li><li>▪ Monitoramento da qualidade do ar.</li><li>▪ Definição de áreas prioritárias para o controle de emissões.</li><li>▪ Adoção de sistemas de tratamento das emissões antes do seu lançamento à atmosfera.</li><li>▪ Definição de matérias-primas, insumos e combustíveis com menor impacto na qualidade do ar.</li><li>▪ Uso de técnicas substitutas às queimadas.</li><li>▪ Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de movimentação de solo.</li><li>▪ Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de pulverização de fertilizantes e/ou agrotóxicos.</li><li>▪ Uso racional e aproveitamento de água de chuva em indústrias, empreendimentos rurais, estabelecimentos comerciais e de serviços.</li><li>▪ Reutilização de efluentes industriais e agroindustriais.</li><li>▪ Reutilização de águas de serviços (águas cinzas).</li><li>▪ Monitoramento e eficiência de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para empresas e estabelecimentos rurais.</li><li>▪ Práticas de conservação de água e de solos para o produtor rural.</li><li>▪ Captação de água subterrânea e superficial.</li><li>▪ Tecnologias para tratamento de água.</li><li>▪ Tecnologias para redução do consumo de água.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li><li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia, Biologia, Química ou nível superior completo com especialização nas áreas;</li><li>✓ Possuir ART;</li><li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li></ul>
<p><b>10.11. Resíduos</b> - ações que visam ao gerenciamento de resíduos líquidos ou sólidos gerados a partir da atividade produtiva. Pode ser no âmbito do reuso de materiais, da reciclagem, da coleta seletiva e de qualquer ação que contribua para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Plano para gestão integrada de resíduos empresariais (industriais, urbanos, rurais orgânicos e inorgânicos).</li><li>▪ Tratamento de resíduos.</li><li>▪ Avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</li><li>▪ Mapeamento e plano de implantação de logística reversa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li><li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia, Biologia Agronomia ou nível superior com especialização na área;</li><li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li></ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapeamento da cadeia de resíduos.</li> <li>▪ Avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.</li> <li>▪ Diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos.</li> <li>▪ Análise da destinação e reaproveitamento de materiais.</li> <li>▪ Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos.</li> </ul>	
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
<p><b>11.17. Inovação Aberta</b> gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>11.18. Gestão de comunidades:</b> Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. <i>labs</i>) e virtuais (ex. <i>workplace</i>); produção de conteúdos de interesse das comunidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>11.19. Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais:</b> processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>11.20. Inovação tecnológica:</b> <i>Technology Roadmap</i> (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>11.21. Aceleradoras de empresas:</b> processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>11.22. Gestão de Projetos de PD&amp;I:</b> gestão de projetos de PD&amp;I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação); competência na elaboração e gestão de projetos de PD&amp;I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&amp;I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p>financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.</p>	
---	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<p><b>12.9. Gestão Documental:</b> arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, em Arquivologia ou Biblioteconomia.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
<p><b>13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento:</b> Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços sócio econômicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>13.4. Governança Territorial:</b> Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou nível superior com especialização na área;;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<p><b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>



**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração ou Turismo, ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.8. Destino Turístico Inteligente:</b> processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Turismo ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>15.9. Encadeamento Produtivo:</b> oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas:</b> ações, análises e estudos sobre planeamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva:</b> análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, conseqüentemente, da cadeia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial:</b> análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados:</b> análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem:</b> análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores:</b> análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>15.16. Gestão do Agronegócio:</b> diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.17. Agronegócio Sustentável:</b> sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal:</b> Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.19. Competitividade na Produção Animal:</b> elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: <b>Suínocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura.</b> Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Medicina Veterinária, Zootecnia, ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.20. Competitividade na Produção Vegetal:</b> elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: <b>Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura.</b> Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p>(sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<p>subárea e experiência comprovada.</p>
<p><b>15.21. Economia Criativa:</b> elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração ou Ciências Econômicas,</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.22. Serviços de Alimentação:</b> elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Gastronomia ou Nutrição;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.23. Negócios de Impacto Social:</b> Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor:</b> cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.25. Artesanato:</b> apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.26. Beleza e Cosméticos:</b> diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p>estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.27. Saúde e Bem-Estar:</b> conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.28. Mercado Pet:</b> diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas:</b> estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.30. Varejo :</b> Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos ,planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>15.31. Moda:</b> estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.32. Casa e Construção:</b> produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.33. Serviços :</b> Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.34. Energia Renovável:</b> Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>15.35. Energia óleo e Gás Natural:</b> Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
--	-------------------

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>16.1. Gestão Pública:</b> ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas:</b> estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i> , <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>16.4. Consórcio Público:</b> apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>16.5. Compras Públicas:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei 8.666/93 e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>16.6. Desburocratização:</b> processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>16.7. Microempreendedor Individual:</b> regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis as e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>16.9. Licenciamento Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>16.10. Licenciamento Rural Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, em medicina veterinária ou ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea</li> </ul>
<p><b>16.11. Licenciamento Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em engenharia ambiental ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>16.12. Licenciamento Rural Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em medicina veterinária, Agronomia ou ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea</li> </ul>
<p><b>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo engenharia ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>



**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p><b>16.14. Compras Públicas – Agricultura Familiar:</b> legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em engenharia agrônômica ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea</li> </ul>
<p><b>16.15. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo:</b> Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, em engenharia ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>17. ARQUITETURA E ENGENHARIA</b>	
<p><b>17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura:</b> Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em arquitetura;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>17.2. Serviços Técnicos de Engenharia:</b> Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em engenharia;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>18. Desenvolvimento Tecnológico</b>	

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<p><b>18.1. Gestão da Inovação:</b> Criação de condições para que ocorra o processo contínuo e permanente de produção de inovações na empresa. São considerados os processos de inovação em produtos e processos, inovação organizacional e inovação no modelo do negócio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento do sistema de gestão da inovação.</li> <li>▪ Implementação ou melhoria de processos e/ou métodos que favoreçam a gestão da inovação na empresa.</li> <li>▪ Implementação de indicadores de inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>18.2. Planejamento Tecnológico</b> - auxilia na estruturação, desdobramento, comunicação e estabelecimento da visão de futuro da organização e na sua integração com os planos de mercado, produto e tecnologia, estabelecendo uma relação entre as necessidades futuras de mercado, a tecnologia atual da empresa, a tendência da tecnologia no mundo, programas de pesquisa e desenvolvimento. Permite a empresa, tomar decisões que otimizam os investimentos de capital em P&amp;D e que, ao mesmo tempo, estão alinhados com a estratégia da empresa, que pode ser detalhada com um mapa da evolução de tecnologias e produtos que não foram ainda desenvolvidos ou que precisam ser atualizados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento estratégico tecnológico;</li> <li>▪ Technology Roadmapping;</li> <li>▪ Mapeamento e prospecção de tecnologias;</li> <li>▪ Modernização tecnológica;</li> <li>▪ Definição de tecnologias oportunas para a empresa;</li> <li>▪ Orientação sobre a implementação de tecnologias digitais adequadas para os objetivos da empresa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle, Automação e áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> </ul>
<p><b>18.3. Transformação Digital</b> - ação para implementação de tecnologias digitais e adaptação às tendências tecnológicas, tais como Internet das Coisas, Indústria 4.0 (ou manufatura avançada), Inteligência Artificial, Big Data, Business Intelligence, VR e VA, sistemas automatizados, entre outros, que visam dinamizar e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento no processo produtivo e da inteligência de dados da empresa. Também envolve um conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet, canais de comunicação e interação remota e tecnologias móveis).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviços de coleta, análise e inteligência de dados;</li> <li>▪ Building Information Modeling (BIM);</li> <li>▪ Projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais e definição do nível de automação e digitalização;</li> <li>▪ Elaboração do Plano de Utilização de Serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Engenharia de Controle, Automação e áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p>de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consultoria tecnológica de configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a serem implementadas na empresa.</li> <li>▪ Desenvolvimento de interface para ambientes digitais (front end e back end).</li> <li>▪ Planos de Ação em torno da divulgação e da comercialização de serviços e produtos em meio on-line;</li> <li>▪ Desenvolvimento, melhorias ou customizações de ambientes tecnológicos na web, conforme necessidades apontadas no planejamento;</li> <li>▪ Canais digitais para comércio eletrônico;</li> <li>▪ Planejamento e adequação para operação com e-commerce.</li> </ul>	
<p><b>18.4. Melhoria Genética e Biotecnologia</b> - técnicas utilizadas em plantas e animais que visam aumentar a frequência de alelos desejáveis em uma população animal ou vegetal, de forma a criar espécies mais produtivas e/ou resistentes.</p> <p>Já a biotecnologia é um conjunto de técnicas que envolvem a manipulação de organismos vivos para modificação de produtos. Além do uso dos microrganismos como vetores de modificações, também é possível interferir de forma controlada e intencional no DNA das espécies para desenvolver novas variedades de plantas com diferentes características genéticas de maneira muito precisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fertilização in Fitro;</li> <li>▪ Inseminação artificial;</li> <li>▪ Biotécnicas de reprodução;</li> <li>• Outras técnicas de melhoria genética e biotecnologia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior na área de Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de Portfólio da Empresa.</li> </ul>
<p><b>18.5. Desenvolvimento do Produto</b> - Desenvolvimento de novos produtos com o objetivo de gerar inovações na empresa.</p> <p>Elaboração de projetos complexos (composição química, resistência física, sistema elétrico/eletrônico, características funcionais e técnicas) e/ou prototipação para novas máquinas, equipamentos e produtos que atendam demandas específicas e personalizadas para as empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Soluções tecnológicas específicas desenvolvidas sob medida para intervenções em produtos e serviços.</li> <li>▪ Manufatura digital;</li> <li>▪ Ensaios Investigativos;</li> <li>▪ Prototipagem;</li> <li>▪ Nanotecnologia;</li> <li>▪ Elaboração de fichas técnicas de produtos;</li> <li>▪ Análise e melhoria da composição/fórmula e dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Química, Biotecnologia, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle, Automação e áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>

**COMUNICADO**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**

<p>materiais de produtos;</p>	
<p><b>18.6. Propriedade Intelectual</b> – busca, análise e pedidos de concessão dos ativos de propriedade intelectual (patentes, desenho industrial, cultivares, programa de computador e topografia de circuitos integrados) das empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formulação da busca.</li> <li>▪ Interpretação dos resultados da busca.</li> <li>▪ Elaboração de relatório descritivo.</li> <li>▪ Preenchimento de formulário dos órgãos competentes.</li> <li>▪ Atendimento às exigências dos órgãos competentes.</li> <li>• Elaboração de recurso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, em Direito ou nível superior com especialização na área;;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>19. DESIGN</b>	
<p><b>19.1. Design de Ambiente</b> - arquitetura e design relacionada ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos aplicados aos ambientes internos envolvendo soluções estéticas, técnicas e funcionais voltadas à experiência do usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Design de ambientes de varejo (vitrines, Expositores);</li> <li>▪ Design de ambientes corporativos;</li> <li>▪ Design de fachada;</li> <li>▪ Design de expositor de ponto de venda;</li> <li>▪ Design de quiosque de ponto de venda;</li> <li>▪ Layout de ambiente de loja;</li> <li>▪ Visual merchandising;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Design de Interiores, Arquitetura;;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<p>19.2. Design de Comunicação - design aplicada ao planejamento, ao projeto e ao desenvolvimento de soluções de comunicação visual, por meio da articulação e da organização de elementos visuais e textos sobre diversos suportes envolvendo requisitos estéticos formais de funcionalidade, de tecnologia, de âmbito emocional, de uso, de processos e de produção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicação visual;</li> <li>▪ Design da identidade visual e criação de marca;</li> <li>▪ Naming;</li> <li>▪ Redesign de marcas e identidade visual;</li> <li>▪ Desenvolvimento de gestão de marcas (branding);</li> <li>▪ Design de embalagem (rótulo);</li> <li>▪ Design editorial;</li> <li>▪ Ilustração;</li> <li>▪ Sinalização de ambientes internos;</li> <li>▪ Place branding;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível técnico e/ou superior completo em Publicidade, Comunicação, Design ou nível superior com especialização em design de Comunicação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
<p><b>19.3. Design de Produto</b> - design relacionada ao planejamento e ao projeto que envolvem soluções estéticas formais, de funcionalidade, de tecnologias, de âmbito emocional, de uso, de processos e de soluções de produção aplicadas a um produto, sistema ou conjunto de produtos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Design de embalagem (estrutura);</li> <li>▪ Design de máquinas e ferramentas;</li> <li>▪ Design de produtos intermediários e finais;</li> <li>▪ Design de superfície (texturas bi e tridimensionais);</li> <li>▪ Planejamento e desenho de coleções de produtos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível técnico e/ou superior completo em Publicidade, Comunicação, Design, Moda, Artes Visuais ou Artes Plásticas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>
<p><b>19.4. Design de Serviço</b> - design relacionada ao planejamento e ao projeto de soluções, criativas e inovadoras, para proporcionar experiências de uso e de âmbito emocional aos usuários. As soluções podem ser aplicadas a um serviço ou a um sistema de serviços. É o conjunto de elementos e fatores relativos à experiência do usuário (UX) com um determinado produto, sistema ou serviço cujo resultado gera percepção positiva ou negativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definições dos relacionamentos com o usuário;</li> <li>▪ Definições dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário;</li> <li>▪ Definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos);</li> <li>▪ Definição das rotinas dos serviços;</li> <li>▪ Aplicação de ferramentas como jornada do cliente e design thinking (entre outras) para auxiliar na identificação de melhorias dos serviços;</li> <li>• Usabilidade de sites, aplicativos e interfaces com o usuário (UX).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Publicidade, Comunicação ou Design;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	
<b>20. PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<p><b>20.1. Mapeamento de Melhoria de Processos</b> - Trata do mapeamento e melhoria de processos para identificar e padronizar a forma de produção/operação atual, aplicar diagnósticos tecnológicos para os processos produtivos da empresa e realizar análises/avaliações sobre a produção/operação da empresa.</p> <p>Apoia também ações para o aumento da capacidade produtiva, facilitação do processo de fabricação ou diminuição de recursos e insumos no processo produtivo, a fim de minimizar os custos de produção e aumentar a produtividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão de processos (modelagem dos processos).</li> <li>▪ Mapeamento de processos.</li> <li>▪ Indicadores de desempenho da produção.</li> <li>▪ Dimensionamento de recursos produtivos (máquinas, insumos etc.).</li> <li>▪ Projeto de Layout.</li> <li>▪ Adequação de layout;</li> <li>▪ Layout da produção;</li> <li>▪ Estudo de tempos e métodos.</li> <li>▪ Mapeamento do fluxo de valor.</li> <li>▪ Melhoria de processos.</li> <li>▪ Boas práticas de fabricação.</li> <li>▪ Redução de desperdícios.</li> <li>▪ Estudo de ampliação da capacidade produtiva.</li> <li>▪ Estudo de projetos de ergonomia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Administração, Engenharia de Produção ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>20.2. Cadeia de Suprimento</b> - Planejamento e controle de processos, materiais, fluxos de informação e atividades logísticas dentro da empresa e de sua cadeia de suprimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias operacionais na cadeia de suprimentos.</li> <li>▪ Projeto de gerenciamento da cadeia de suprimentos.</li> <li>▪ Planejamento de centros de distribuição.</li> <li>▪ Planejamento, programação e controle da produção.</li> <li>▪ Distribuição física e transporte – estoques e inventários.</li> <li>▪ Lean logistics.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou nível superior com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>
<p><b>20.3. Gestão da Qualidade</b> - Atividade coordenada no sentido de possibilitar a melhoria de produtos/serviços com vistas a garantir a satisfação das necessidades dos clientes relacionadas ao que está sendo oferecido, ou ainda, a superação de suas expectativas. Inclui as ações de controle, bem como medições aplicadas na garantia da qualidade de processos, produtos e serviços.</p> <p>Em muitos casos, a qualidade mínima requerida está descrita por meio de normas/regulamentos técnicos:</p> <p>Norma técnica – estabelece as expectativas em relação a um produto, processo, serviço ou sistema de gestão, quanto a requisitos de qualidade, de desempenho, de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Administração ou nível superior com especialização na área;;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

## COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<p>segurança, ambientais, procedimentos, formas, dimensões, classificações e terminologias, cuja observância não é obrigatória.</p> <p>Regulamento técnico – documento aprovado por órgãos governamentais em que se estabelecem as características de um produto ou dos processos e dos métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Também pode incluir prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou etiquetagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção, ou tratar exclusivamente delas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação de metodologias e de Sistema de Gestão da Qualidade;</li> <li>▪ Planos de manutenção;</li> <li>▪ Adequação de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos.</li> <li>▪ Implantação de boas práticas e de sistemas de gestão da segurança do alimento nas cadeias produtivas de alimentos, do campo à mesa, incluindo a Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC).</li> <li>▪ Adequação às normas de rotulagem e etiquetagem.</li> <li>▪ Calibração de instrumentos de medição.</li> <li>• Análises e ensaios de materiais e produtos.</li> </ul>	
<p><b>20.4. Certificação/Inspeção</b> - de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão é, por definição, realizada por terceira parte, para executar a avaliação da conformidade de um ou mais desses objetos a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos.</p> <p>A inspeção refere-se ao exame de um projeto de produto, produto, processo, organização, empresa ou instalação e determinação de sua conformidade com requisitos específicos ou, com base no julgamento profissional, com requisitos gerais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certificação de sistemas de gestão.</li> <li>▪ Certificação de produtos e serviços.</li> <li>▪ Certificação de organizações e empresas.</li> <li>▪ Verificação de desempenho.</li> <li>▪ Inspeção.</li> <li>▪ Auditorias.</li> <li>• Ensaios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea e experiência comprovada.</li> </ul>

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

**ANEXO II**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que a empresa [*inserir nome da empresa*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços para o Sebrae/UF, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Objeto da contratação: [*inserir o objeto da contratação*]

Descrição da(s) consultoria(s), instrutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados).

Natureza: [*consultoria e/ou instrutoria*]

Unidade contratante: [*informar a unidade que contratou a empresa*]

Data de início: [*informar a data de início da contratação*]

Data de término: [*informar a data de término da contratação*]

Quantidade de horas: [*informar a quantidade de horas do contrato*]

Descrição da(s) consultoria(s), instrutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados).

Cidade, XX de (mês) de 202X.

Nome e assinatura:

[*gerente ou gerente-adjunto(a) da unidade contratante*]



COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

[O envio deste documento pela empresa, juntamente com as notas fiscais de outros tomadores de serviços, na(s) natureza(s) em que a empresa estiver credenciada, se consultoria e/ou instrutoria, é condição para a continuidade da prestação de serviço ao Sistema SEBRAE]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, [inserir nome do representante legal], representante legal da [inserir nome da empresa], declaro que a empresa a que represento não possui como único tomador de serviços o Sistema SEBRAE.

Cidade], [dia], de [mês], de [202X].

Nome e assinatura:  
[Representante legal da empresa]

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

ANEXO IV

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A ..... [inserir nome da empresa], ..... [inserir natureza jurídica], com sede ..... [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. .... [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) ..... [inserir nome do representante legal], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao SEBRAE, quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o SEBRAE.

Cidade], [dia], de [mês], de [202X].

Nome e assinatura  
[Representante legal da empresa]

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

**ANEXO V**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO  
DO CADASTRO PARA TERCEIROS**

A [inserir nome da empresa], [inserir natureza jurídica], com sede [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. .... [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) ..... [inserir nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. .... [inserir RG], expedida pelo(a) ..... [inserir órgão expedidor], e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. .... [inserir CPF], credenciada para prestação de serviços de consultoria e instrutoria, pelo Edital nº01 /2019, declara que, está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE.

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus dados cadastrais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas, cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades; realizar comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá compartilhar os meus dados cadastrais com seus parceiros, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA SEBRAE de tratar os meus dados cadastrais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus dados cadastrais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

[Cidade], [dia], de [mês], de [202X].

Nome e assinatura  
[Representante Legal da Empresa]

COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Eu, [inserir nome do representante legal], representante legal da [inserir nome da empresa], declaro que a empresa a que represento não possui vedações para o processo participação no processo de credenciamento.

Cidade], [dia], de [mês], de [202X].

Nome e assinatura:  
[Representante legal da empresa]